DECRETO Nº 1.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara luto oficial no Município de Cabreúva/SP pelo falecimento da Senhora Lucia Sara Bengio Ciola (Lucy Ciola).

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Cabreúva/SP, por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão do profundo pesar pelo falecimento da Senhora Lucia Sara Bengio Ciola (Lucy Ciola), professora que, tendo ocupado cargos de Prefeita e Secretaria Municipal de Educação, com empenho e dedicação, prestou prestimosos serviços ao desenvolvimento e progresso desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de outubro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Assessor Jurídico do Município de Cabreúva